

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 095/2025

Partes	Município de Jateí/MS DIANELLE FERNANDA DE MOURA LIMA
Objeto	– Parágrafo único – Em virtude do afastamento de 180 (cento e oitenta) dias da servidora Bruna da Costa Tardim, em razão de licença maternidade, conforme Portaria nº 198/2025, tornou-se necessária a contratação emergencial e por tempo determinado de uma farmacêutica. Tal medida visa atender à legislação vigente, que exige a presença de um farmacêutico para o atendimento ao público, gestão de medicamentos, suporte legal às equipes, entre outras funções. Considerando a inexistência de profissionais aprovados em processo seletivo e a falta de tempo hábil para a realização de um novo certame, optou-se pela contratação emergencial da profissional mencionada.
Vigência	05/03/2025 e término em 01/09/2025
Valor	R\$ 5.576,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	03.014.10.301.0007.2009 – Atenção Básica - Fundo Municipal da Saúde. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	05 de março de 2025
Signatários	Cileide Cabral da Silva Brito – p/contratante DIANELLE FERNANDA DE MOURA LIMA – Contratada